**DECRETO Nº 092, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

NOMEIA**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNÓPOLIS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VOLCIR CANUTO** - Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a necessidade temporária de contratações por tempo determinado para atender necessidades excepcionais da administração pública municipal.

**DECRETA**

 **Art. 1º** - Fica nomeada, a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado n°001/2022, constituída por servidores públicos, a seguir identificada:

I - ANA MARIA DOS PASSOS GIRARDI, servidora público municipal, matricula funcional nº 245, como Presidente

.

II - ELAINE NOVACKI DOS SANTOS, servidora pública municipal, matricula funcional 327; como Secretária.

III – VALDIRENE ALVES DOS REIS, servidora pública municipal, matricula funcional 283, membro.

 §1° A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

§2°A Comissãoserá presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da Comissão.

 §3° A Comissão contará com o apoio da Assessoria Jurídica do Município de Brunópolis/SC.

**Art. 2°** - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à aplicação do processo seletivo, podendo praticar os atos inerentes ao mesmo, para a realização efetiva, devendo todas as medidas ser amparadas pela legislação em vigor.

 **Art. 3°-**A Comissão Organizadora do Processo Seletivo fiscalizará a aplicação do Edital, bem como, providenciará a publicação do resumo do mesmo nos órgãos de imprensa, promovendo ampla divulgação do Processo Seletivo.

**Art. 4º -**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brunópolis, 16 de dezembro de 2022.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

 ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.